



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Vale Real encaminha o presente processo, que versa sobre a contratação de TECNOSWEB – Tecnologia de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, para implantação, treinamento e fornecimento com manutenção mensal de sistemas “Multi24h”, conforme as condições estabelecidas no **Termo de Referência** a um custo anual de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Vale Real, 22 de julho de 2026.

Cláudia Hayashi
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Trata-se de processo administrativo que visa à contratação da empresa TECNOSWEB – Tecnologia de Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, para implantação, treinamento, fornecimento e manutenção mensal dos sistemas “Multi24h”, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor anual de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Da análise dos documentos que instruem o processo, verifica-se que foram observadas as exigências legais pertinentes, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, estimativa de preços e demonstração da disponibilidade orçamentária, estando devidamente caracterizada a necessidade da contratação.

O valor da contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbice jurídico à contratação direta, desde que mantidas as condições apresentadas no processo administrativo e observadas as formalidades legais para sua formalização e publicidade.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando o prosseguimento do feito para a competente autorização da autoridade superior e posterior formalização da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vale Real, 22 de julho de 2026.

EDGAR ROBERTO FINK NETO

OAB/RS nº 132.857



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

VOLNEI DAL BOSCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, acolhendo parecer, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de TECNOSWEB – Tecnologia de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, pelo valor anual de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais) – valor mensal de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), para implantação, treinamento e fornecimento com manutenção mensal de sistemas “Multi24h” para gestão da Câmara de Vereadores.

Vale Real, 22 de julho de 2026.

VOLNEI DAL BOSCO
Presidente



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo 006/2026
Dispensa de Licitação 006/2026

Indicação de rubrica orçamentária para contratação:

1 - Câmara Municipal

01.031.0015.2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos

Fonte 501

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Andréa Simoni Kiekow
Contador CRC/RS nº 067839.0-1